

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
CARIACICA – COMDCAC**
Lei Municipal nº. 5.396/2015

1 ATA DA 136ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
2 ADOLESCENTE DE CARIACICA – COMDCAC/2019

3 Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às oito horas e
4 vinte minutos, na sala de reunião da sede deste Conselho, sito à Av. Getúlio Vargas, nº
5 58 - Campo Grande - Cariacica – ES realizou-se a 136ª (centésima trigésima sexta)
6 sessão plenária Ordinária do COMDCAC, sob a presidência do Vice-presidente Sr. Tiago
7 Bagne, para tratar o seguinte **EXPEDIENTE**: Aprovação da Ata da 129ª (centésima
8 vigésima nona) sessão plenária ordinária realizada no dia dezessete do mês de outubro
9 do ano de dois mil e dezoito, da Ata da 130ª (centésima trigésima) sessão plenária
10 ordinária do COMDCAC realizada no dia vinte e um do mês de novembro do ano de dois
11 mil e dezoito, da Ata da 132ª (centésima trigésima segunda) sessão plenária ordinária do
12 COMDCAC realizada no dia vinte e oito do mês de fevereiro do ano de dois mil e
13 dezenove, da Ata da 61ª (sexagésima primeira) sessão plenária extraordinária do
14 COMDCAC realizada no dia vinte de março do ano de dois mil e dezenove, da Ata 133ª
15 (centésima trigésima terceira) sessão plenária ordinária do COMDCAC realizada no dia
16 vinte e seis do mês de março do ano de dois mil e dezenove e da Ata 134ª (centésima
17 trigésima quarta) sessão plenária ordinária do COMDCAC realizada no dia vinte e cinco
18 do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, enviadas previamente por e-mail. Leitura
19 e aprovação da Ata da 135ª (centésima trigésima quinta) sessão plenária ordinária do
20 COMDCAC realizada no dia vinte três do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

21 **ORDEM DO DIA: 1- Comissão de Registro, Inscrição, Acompanhamento e Avaliação**

22 – Relato e parecer dos trabalhos; 2- **Comissão de Captação e Controle do Fundo**
23 **Municipal da Infância e Adolescência – FIA** – Relato e parecer dos trabalhos; 3-
24 **Comissão de Normatização, Legislação e Política de Atendimento à Criança e ao**
25 **Adolescente** – Relato e parecer dos trabalhos; 4- **Comissão de Garantia de Direitos e**
26 **Apoio aos Conselhos Tutelares** – Relato e parecer dos trabalhos; 5- **Comissão de**
27 **Ética** – Relato e parecer dos trabalhos; 6- **Comissão Especial de Processo Eleitoral**
28 **do Conselho Tutelar** – Relato e parecer dos trabalhos; 7- **Mesa Diretora** – a)
29 Recomposição da Mesa Diretora; b) Recomposição das Comissões de Trabalho; 8-
30 **Informes**. Constatado o quórum, com as presenças dos (as) **conselheiros (as)**: Maria
31 José Monteiro (Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT), Sofia Carolina Pereira e
32 Indyra Fernandes Martins Mara (Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS), Cláudia da
33 Silva Dias Gonçalves (Secretaria Municipal de Educação - SEME), Renato Vandersee
34 Schaeffer (Secretaria Municipal de Finanças - SEMFI), Terezinha Lyra Poltronieri e
35 Wullydenia Gomes Guizani (Associação Amor e Vida), Tiago Bagne (Casa dos
36 Menores/Montanha da Esperança), Cristiano Freislebem de Souza (Centro Nova



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
CARIACICA – COMDCAC

Lei Municipal nº. 5.396/2015

37 Geração/Congregação Redentorista), Suzete Fernandes da Silva Rodrigues (Núcleo
38 Social Roger Fernandes Rodrigues), Gleydielle Calixto Carvalho e Benedita Fernandes
39 da Silva Nascimento (Obra Social Gabriel Delanne), Claudia S. Brandão Cardoso
40 (Agencia Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais - ADRA). **Conselho**
41 **Tutelar:** Marcos Paulo Fonseca (Conselho Tutelar Região I), Lucinéia P. Borlot
42 (Conselho Tutelar Região III) e Rosa Maria M. Pereira (Conselho Tutelar Região IV).
43 **Convidados:** Josenia N. da Silva (CMC – Gab. Vereador Professor Elinho). Constando
44 presença da **Casa dos Conselhos:** Marilene Vieira Barcelos (Assistente Social/técnica
45 de referência do COMDCAC) e Marlene Pereira da Silva (Secretária Executiva). Os
46 trabalhos iniciam-se com o vice-presidente do Conselho Municipal dos Direitos da
47 Criança e Adolescente de Cariacica – COMDCAC, Sr. Tiago Bagne, saudando e
48 agradecendo a presença de todos. Imediatamente, faz a leitura da Convocatória e Ordem
49 do Dia, sendo aprovadas sem restrições. Em seguida, o Sr. Tiago se certifica de que as
50 Atas haviam sido enviadas para os e-mails dos conselheiros e, diante da afirmativa,
51 propõe que não sejam lidas, que se façam somente as aprovações. No entanto, a
52 plenária contrapõe, considerando a situação real das Atas. O Sr. Tiago questiona se as
53 Atas não ficaram boas. E segue explicando que o áudio de tais Atas foram enviadas para
54 a Secretária da SEMAS, para que as mesmas fossem confeccionadas. E que o máximo
55 que poderia ser feito, no momento, era a plenária deliberar um ofício para ser
56 encaminhado a SEMAS, solicitando que as Atas fossem refeitas, de forma mais
57 fidedignas ao áudio, observando o contexto das discussões das reuniões. Porém,
58 ressalva que o conselho não deve ficar reenviando as Atas de volta a SEMAS até que
59 estas fiquem a contento, pois acredita que seria difícil para os redatores melhorarem as
60 Atas. Por oportuno, recomenda que cada conselheiro faça a leitura das Atas, que estão
61 sendo encaminhadas por e-mail, bem como aponte os destaques convenientes e reenvie
62 ao Conselho, pois desta forma contribuir-se-á com as alterações necessárias. Diante de
63 tal orientação, alguns conselheiros expõem as dificuldades em realizar tal solicitação,
64 alegando falta de tempo no dia-a-dia, entre outras. Logo, o Sr. Tiago apresenta duas
65 alternativas para a plenária: a primeira seria marcar uma extraordinária para fazer a
66 leitura de todas as Atas e aprová-las, e a segunda seria realizar a leitura de duas Atas
67 por cada reunião, aprovando-as. Imediatamente, Gleydielle menciona a existência de
68 prazo, para que todas as Atas estejam aprovadas, até à reunião que está agendada com
69 o Dr. Ranolfo do Ministério Público. Então, a Sra. Cláudia Dias propõe uma consulta aos
70 representantes de cada comissão, a fim de confirmar se há alguma demanda
71 emergencial a ser discutida nesta ordinária. Pois, caso não haja algo urgente, ou que
72 demande muito tempo, a proposta é que se apresentem os pontos de pauta das

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
CARIACICA – COMDCAC
Lei Municipal nº. 5.396/2015



73 comissões na próxima ordinária, e desta forma ser liberado espaço para leitura das Atas.
74 Segundo Cláudia, se a proposta for aceita, dará tempo de ler e aprovar no mínimo duas
75 Atas ainda nesta sessão ordinária. Simultaneamente, Marilene informa que chegou ao
76 Conselho o comunicado da Secretária da SEMAS, em resposta ao ofício solicitando a
77 confecção das Atas pendentes. O Sr. Tiago relata que este é um assunto antigo, e que
78 em consenso com a Secretária da SEMAS, havia sido deliberado um servidor para
79 confeccionar as Atas, devido às dificuldades dos conselheiros em ter que levar a Ata
80 como dever de casa. No entanto, acabou não dando muito certo e por isso chegou a este
81 ponto. O comunicado é lido pelo Sr. Tiago, onde a Sra. Solismara informa que
82 disponibilizou três servidoras da SEMAS, além da Servidora Beatriz Corrêa Fava Leite
83 para auxiliar na confecção e revisão das Atas, menciona que tais servidoras não
84 estiveram presentes nas ordinárias e que alguns trechos dos áudios, das respectivas
85 reuniões, estão ininteligíveis e, por isso, esses trechos não constam nas Atas. Orienta,
86 ainda, que membros deste conselho façam os ajustes necessários para assegurar a
87 legitimidade e veracidade da transcrição. Recomenda que este conselho se atente ao
88 regimento interno específico, no que se refere à responsabilidade da confecção das Atas,
89 e encerra seu comunicado se colocando à disposição para mais esclarecimentos, se
90 necessário. Em seguida, Tiago comenta sobre o comunicado, e que o Regimento cita
91 secretaria executiva, não apenas a 1ª secretária do conselho. Ainda sobre o comunicado,
92 a plenária debate quanto a declaração da Sra. Solismara em afirmar que os servidores
93 não estiveram presentes nas sessões plenárias. A Sra. Cláudia Dias afirma que a
94 servidora Beatriz participou de algumas reuniões. O Sr. Tiago consulta os representantes
95 das comissões quanto às demandas, indagando se há alguma emergente, ou que
96 necessite de espaço para debates e deliberações nessa Ordinária, ou se podem deixar
97 para a próxima Reunião Ordinária. Os representantes mencionam os trabalhos das
98 comissões e afirmam que não são emergenciais e, assim, todos corroboram em
99 apresentar o relato e parecer dos trabalhos, do mês atual e do mês posterior, na próxima
100 sessão ordinária. Em continuidade aos trabalhos, a plenária delibera por duas Atas a
101 serem lidas e aprovadas nesta ordinária. Prontamente, o Sr. Tiago faz a leitura da Ata da
102 61ª (sexagésima primeira) sessão plenária extraordinária do COMDCAC realizada no dia
103 vinte de março do ano de dois mil e dezenove. Porém, a leitura é interrompida por
104 diversas vezes, devido à dificuldade em interpretar o que está transcrito, e os textos
105 ininteligíveis são reconstruídos com a participação da plenária. Conclui-se a leitura,
106 sendo votada e aprovada. O Sr. Tiago desabafa quanto à dificuldade de reconstrução da
107 supracitada Ata, e propõe que, se as demais estiverem do mesmo “modelo”, voltem para
108 a SEMAS juntamente com um ofício solicitando revisão, ou que todas sejam



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
CARIACICA – COMDCAC

Lei Municipal nº. 5.396/2015

109 encaminhadas à Mesa Diretora, para que os integrantes tomem uma posição, quanto a
110 situação das mesmas, bem como a decisão em relação aos encaminhamentos. O Sr.
111 Cristiano enfatiza que, qualquer que seja o conselho, entidades, igreja etc., qualquer
112 reuniões, é obrigação do 1º secretário estar presente na reunião com papel e caneta
113 fazendo as anotações necessárias para posteriormente confeccionar a Ata. Segundo ele,
114 não poderia gravar reunião para fazer Atas, porque a gravação confunde muito à pessoa
115 que vai redigir o documento. E a conselheira Sofia destaca que, *se é para acompanhar o*
116 *regimento interno, então a secretária executiva deveria estar presente nas reuniões, e*
117 *que tem que ser cobrada a presença dela.* O Sr. Tiago menciona que é preciso reler o
118 regimento interno e colocar em aprovação. No entanto, prossegue com a Leitura da Ata
119 da 135ª (centésima trigésima quinta) sessão plenária ordinária do COMDCAC realizada
120 no dia vinte três do mês de maio do ano de dois mil e dezenove. A leitura é iniciada, de
121 modo pausado, e os conselheiros vão apontando as inconsistências no texto, ao mesmo
122 tempo em que mencionam que a Sra. Beatriz recentemente esteve responsável pela
123 confecção das Atas e que, de fato, deveria ter contribuído ou mesmo revisado os
124 documentos em questão, a fim de eliminar esses erros. Por conseguinte, o Sr. Tiago
125 menciona que não conseguirá concluir essa leitura, recomenda que seja encaminhada a
126 Mesa Diretora, para que os integrantes conversem pessoalmente com a Sra. Solismara.
127 Assim, propõe colocar em votação o encaminhamento das Atas a Mesa Diretora, sendo
128 aprovada, por unanimidade. Em seguida, o Sr. Tiago, solicita o Regimento Interno do
129 COMDCAC, e menciona que a casa tem uma secretária executiva para todos os
130 conselhos e que cada conselho tem uma Assistente Social que é a técnica de referencia.
131 Destaca a SEÇÃO III – DA SECRETARIA EXECUTIVA – Art. 8º – Compete a Secretária
132 Executiva: XI. Exercer outras funções correlatas que lhe seja atribuída pelo Presidente ou
133 pelo Plenário. SEÇÃO VII DO (A) SECRETÁRIO (A) Art. 28º– Compete ao Secretário (a):
134 I. Elaborar e lavrar as atas das reuniões ordinárias ou extraordinárias, ou determinar que
135 a secretária executiva o faça, sob sua responsabilidade e orientação; Art. 29º – Compete
136 ao Segundo Secretário substituir o Primeiro em seus impedimentos, licenças ou
137 ausências. Deste modo, a plenária conclui que redigir e lavrar Atas ordinárias e
138 extraordinárias compete ao 1º secretário, e na sua ausência ao 2º secretário do conselho
139 de direitos. Contudo, essa atribuição poderá ser confiada à secretária executiva da Casa
140 dos Conselhos, por determinação do 1º secretário, e na ausência deste pelo 2º
141 secretário, bem como ser determinado pela presidência ou pela plenária. Portanto, devido
142 à substituição/ausência do 1º secretário (poder público), o Sr. Tiago solicita que a Sra.
143 Suzete, 2ª secretária de direito (OSC), se posicione. Prontamente, Suzete esclarece os
144 motivos pelos quais não poderá assumir este compromisso e determina que esta Ata seja

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
CARIACICA – COMDCAC
Lei Municipal nº. 5.396/2015



145 redigida e lavrada pela Secretária Executiva da Casa dos Conselhos. Contudo, assegura
146 que auxiliará na execução. Deste modo, a 2ª Secretária, juntamente com a plenária,
147 delibera a responsabilidade da elaboração da Ata da 136ª (centésima trigésima sexta)
148 sessão plenária Ordinária do COMDCAC a secretaria executiva da Casa dos Conselhos,
149 Sra. Marlene Pereira da Silva, que é chamada a participar do pleno. Em seguida, o Sr.
150 Tiago retoma com a **Ordem do Dia: 1 - Comissão de Registro, Inscrição,**
151 **Acompanhamento e Avaliação.** A conselheira Sra. Suzete informa que a comissão
152 solicitou ao Projeto Sol documentos, esclarece que são os anexos que estão dentro da
153 RESOLUÇÃO Nº 024/2017 – COMDCAC. Entretanto, até o momento, havia recebido
154 parte dos documentos, e que já prevê chamar Debora do Projeto Sol, para mais uma
155 orientação, devido a documentação estar incompleta. Informa ainda que, a partir destes
156 documentos, o próximo passo será fazer as visitas. Por isso, não tem muito que ser feito
157 quanto ao Projeto Sol. Relata ainda que a comissão teve dificuldades para se reunir e
158 que, de fato, neste mês, reuniu apenas com a Técnica do COMDCAC. Informa ainda que
159 a Conselheira Indyra (SEMUS), apesar de ter confirmado presença por Whatsapp, não
160 compareceu, alegando que estava saindo do plantão, o Sr. Carlos – Mestre Picolé
161 (SEMCULT), também não compareceu, devido a problemas com a saúde e a Adriana
162 Coutinho (Associação Amor e Vida) havia saído da instituição, conseqüentemente, não
163 fazia parte da comissão. Assim, a comissão de Registro vai precisar reunir para adiantar
164 as demandas, e será preciso marcar reunião extra para dar conta de todas as demandas.
165 O vice-presidente pergunta se o Projeto Sol será responsável pelo centro de convivência
166 e a conselheira responde que “o Projeto Sol” entende que sim. Mas, baseado no que a
167 comissão viu na documentação, a “comissão” entende que não. Assim, a conselheira, faz
168 questão de frisar que ela não pode responder por si só, que toda a comissão precisa dar
169 o seu parecer e trazer para a plenária. E, por tudo isso, não se sente confortável para dar
170 algum parecer. Acredita que no próximo mês será melhor, devido ao retorno da
171 Conselheira Gleydielle (OSGADE) e a inclusão da Conselheira Wullydenia (Associação
172 Amor e Vida) à comissão. E, ainda assim, a comissão precisa ser reestruturada com
173 relação ao poder publico, que está ausente nas reuniões. Diante dos fatos, a conselheira
174 Sra. Cláudia Dias (SEME) ressalva que, na sessão ordinária anterior, fez uma proposta
175 que foi votada e aprovada por esse conselho, e agora ela quer informações diante da
176 exposição de fatos que antecederam essa votação. Pois, sua proposta era que
177 oficializasse a SEMAS e a Instituição PROJETO SOL, que encaminhasse a este
178 conselho as atribuições e as responsabilidades de cada um. Assim, Cláudia Dias adverte
179 que tais atribuições precisam ficar bem claras para a comissão e para todo o conselho,
180 para que não ocorram incidências como no passado, e que não foram esclarecidas. Ela



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
CARIACICA – COMDCAC
Lei Municipal nº. 5.396/2015

181 questiona quem é o responsável pelo Serviço de Convivência? E se faltar instrumentos
182 de trabalho ou qualquer outra coisa, quem vai responder? E afirma que o conselho
183 precisa ter documentado tais atribuições. A Sra. Marilene, confirma o envio do ofício
184 solicitando informações quanto aos recursos que são aplicados do âmbito federal,
185 estadual e municipal. E que o retorno deste ofício se encontra com a comissão. A Sra.
186 Cláudia Dias corrobora que é preciso ter as informações quanto ao recurso financeiro,
187 porém questiona que, para além dos valores, é preciso ter discriminado as atribuições e
188 responsabilidades, tanto da SEMAS quanto da Instituição, com referencia ao Termo de
189 Colaboração. A Sra. Marilene menciona a reunião da comissão com Elida e Carina
190 (SEMAS) e Gorete e Debora (Projeto Sol) na qual foi solicitada também esta informação.
191 A Sra. Suzete explica que o relatório recebido, Projeto Sol, vem especificado com relação
192 aos recursos financeiros, materiais necessários, quantidade e o valor e a planilha de
193 recurso humano, onde a contratação de Técnicos é da SEMAS, inclusive a maior parte
194 de Educador fixo é da SEMAS. Após relatos, o Sr. Tiago conclui que essa comissão não
195 vai conseguir aprovar o registro do Projeto Sol, porque não consegue constatar a
196 execução do serviço. Portanto, sugere que a comissão termine a avaliação dos
197 documentos, para então apresentar o parecer a plenária. Neste momento, Debora
198 (Projeto Sol) pede a palavra e explica que esteve na Casa dos Conselhos, no dia anterior
199 à plenária, e em conversa com a técnica, do COMDCAC, resolveu deixar a
200 documentação mesmo estando incompleta e Informa que vai providenciar as pendencias.
201 O Sr. Tiago pondera que o melhor para a comissão é esperar. E, ainda, esclarece ao
202 representante do Projeto Sol, que quando se pede um registro de serviço é preciso fazer
203 um anexo para cada serviço, ou seja, um anexo para o serviço de convivência CRAS 1,
204 um anexo para o CRAS 2 e assim por diante, cada serviço de convivência precisa ter um
205 pedido. Orienta a comissão analisar os documentos e encaminhar para a plenária deferir
206 ou não. **2 - Comissão de capacitação e controle do Fundo Municipal da Criança e**
207 **Adolescência – FMIA.** A Sra. Gleydielle relata que a comissão organizou uma oficina,
208 para tratar sobre o recurso com parceria da UNIMED, e que teve poucos projetos
209 inscritos. Consequentemente, foi cancelado esse edital e depois aprovado outro edital,
210 unificando o recurso da UNIMED com o FUNDO (FMIA). Informa que a comissão chegou
211 à conclusão que deveria ser feito outra oficina para capacitar as pessoas sobre
212 elaboração de projetos. Segundo a conselheira, essa oficina aconteceu no dia 7 de junho,
213 e contou com a participação de algumas entidades, tendo o Sr. Vilmar como facilitador.
214 Relata que, devido ao feriado, o prazo de encerramento das inscrições foi adiado para o
215 dia 25/06, e que a próxima etapa será convocar a comissão de seleção para analisar os
216 projetos, no total foram inscritos 11 (onze) projetos. **3 - Comissão de Normatização,**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
CARIACICA – COMDCAC
Lei Municipal nº. 5.396/2015

217 **Legislação e Política de Atendimento à Criança e ao Adolescente.** A Sra. Benedita
218 (OSGADE) se apresenta à plenária como nova integrante do conselho. A comissão relata
219 que o Termo de Referencia havia sido aprovado na Reunião Ordinária anterior. Porém,
220 foi preciso fazer algumas alterações no documento, com base nas orientações que a
221 comissão recebeu das Sras. Carmelita e Jaciana. Por isso, a plenária precisa aprovar tais
222 alterações para que sejam feitos os possíveis encaminhamentos. Assim, a conselheira
223 cita os pontos do documento que foram refeitos/alterados e em seguida faz a leitura do
224 mesmo. O Sr. Tiago questiona, no texto documental, qual região do conselho tutelar o
225 texto se refere. Pois, conselhos tutelares existem em todas as regiões de Cariacica e
226 precisa estar bem especificado neste Termo de Referência qual região as informações
227 em questão se referem. O conselheiro Tutelar Marcos Paulo Fonseca (Região I), cita que
228 são quatro regionais. Essa questão é discutida na plenária e o Sr. Tiago diz que a região
229 citada precisa ser definida no texto. A conselheira pede a secretaria auxiliar para fazer
230 algumas correções e em seguida volta a ler o texto para a plenária. Novamente, parte do
231 documento chama a atenção do vice-presidente e ele reitera essa parte. A conselheira
232 prossegue com a leitura do documento, e outros pontos são debatidos na plenária no que
233 diz respeito à realidade. Ela termina de ler o termo e explica que a comissão teve
234 dificuldades para elaborar o Termo de Referencia porque falta capacidade técnica e
235 conhecimento específico. A comissão buscou orientação, modelos e exemplos de outros
236 municípios. Segundo informação de Carmelita, o documento será anexado ao
237 chamamento público do município e ser encaminhado para a SEMAS. O Sr. Tiago
238 entende que será muito trabalho para ser realizado em 120 dias. A plenária comenta as
239 consequências que poderá ocorrer depois que esse Termo de Referência for anexado ao
240 chamamento público. O documento é aprovado pela plenária e seguirá para os
241 encaminhamentos. **4 - Comissão de Garantia de Direitos e Apoio aos Conselhos**
242 **Tutelares / 6 -Comissão Especial de Processo Eleitoral do Conselho Tutelar.** A
243 conselheira Sra. Terezinha (Associação Amor e Vida) informa que teve duas reuniões da
244 Comissão de Apoio, a primeira junto com a unidade de saúde Santa Fé, estando
245 presente o Sr. Hudson que é assistente social, a Sra. Gabriela que é psicóloga, e a Sra.
246 Valquíria representando o CREAS, para tratar do assunto "Thayná". Ficando agendada
247 reunião para o próximo dia três. Ressalva que, cada um levou uma deliberação para a
248 sua instituição analisar o realizado e informar quais providencias foram tomadas. A outra
249 reunião aconteceu no último dia dezessete, com presença da presidente do COMDCAC
250 Sra. Lilian, Rodrigo, Terezinha e Benedita, com representantes dos Conselhos Tutelares
251 de cada regional para tratar dos documentos que chegaram, sendo um do Ministério
252 Público e outro da Defensoria Pública, com orientações. A Sra. Benedita faz a leitura do



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
CARIACICA – COMDCAC

Lei Municipal nº. 5.396/2015

253 ofício da Defensoria Pública, que se refere a denúncias feitas pelos conselheiros
254 tutelares. Após leitura, a plenária comenta sobre o ofício. O Sr. Marcos Paulo Fonseca
255 conselheiro tutelar (Região I) explica a razão das denúncias, declara que há problemas
256 com os órgãos de defesa pública e até com o CIODES quando o Conselho Tutelar vai
257 intervir em alguns casos relacionados à criança e adolescente e prossegue explicando
258 que a saúde, a educação e a assistência social fazem parte da rede de proteção. Em
259 seguida, Marilene faz a leitura e explica o ofício do Ministério Público para a plenária. A
260 Sra. Cláudia Dias adverte que a decisão do que trata o ofício não foi isolada, foi tomada
261 na reunião conjunta com todos os Conselheiros tutelares das regionais do município. E,
262 destaca que, tem coisas que a Região II não aceita, não concorda. Mesmo assim, a
263 decisão do colegiado vai prevalecer. O Sr. Marcos (Região I) descreve que se a região II
264 não quer receber, o certo é fazer um ofício informando que a região II não está
265 recebendo, explicando o motivo. Sobre a **comissão do Processo Eleitoral**, a
266 conselheira Sra. Gleydielle relata que a comissão se reuniu no último dia 10 para tratar
267 de assuntos sobre o TRE, onde receberam orientações relacionadas à eleição. A
268 conselheira avisa que a comissão tem que se atentar sobre alguns prazos, pois a
269 comissão solicitou as urnas eletrônicas e eles concederam. O Sr. Tiago pronuncia que a
270 Secretaria de Assistência se comprometeu em dar todo o apoio necessário, e a
271 conselheira complementa a fala do Sr. Tiago afirmando que será preciso de
272 aproximadamente 150 pessoas, e que a Secretária vai articular com outras secretarias
273 que também irão ajudar. Informa, ainda, que terá toda organização para as eleições dos
274 novos conselheiros tutelares e que, inclusive, a comissão recebeu uma solicitação da
275 regional IV requerendo mudança para espaço mais ampliado e mais acessível, e a
276 comissão ficou de avaliar essa solicitação na próxima reunião. Informa, também, que esta
277 solicitação foi enviada pelo Sr. Moisés, alegando que o local não é acessível. E quanto às
278 urnas, calcula-se que precisará de no mínimo 53 urnas, porém a comissão acha que
279 precisará de um pouco mais porque se estima que o número de eleitores seja de 5.000,
280 envolvendo todas as regiões. Foi relatado ainda pelos membros da comissão que haverá
281 toda uma logística, envolvendo: superintendência, secretarias, técnicos, etc. Informando
282 quanto à solicitação de cabines para as sessões, confecção e padronização de uma Ata.
283 Pois, se houver qualquer ocorrência, precisa constar em Ata. A Sra. Gleydielle salienta
284 que, enquanto comissão, precisa se atentar para poder utilizar as urnas. De acordo com
285 relato da comissão, no processo de eleição, deve ter local, sessão, mesário, tudo isso.
286 Ficando claro que, o cartório eleitoral pode dar um suporte. Porém, é para deixar bem
287 claro que não é o TRE que está realizando as eleições e não é para procurar o TRE. A
288 comissão informa que a capacitação dos mesários vai ser uma capacitação online, e que

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
CARIACICA – COMDCAC
Lei Municipal nº. 5.396/2015



289 a comissão também pensou numa capacitação no modo tradicional. Só que precisa fazer
290 toda uma logística, como ver local, horas de curso, data, etc. O Vice-presidente e a
291 plenária dialogam em como será essa eleição dos conselheiros tutelares e também sobre
292 essa possível capacitação dos mesários. A Sra. Gleydielle deixa bem claro que, quanto à
293 organização do processo eleitoral, quem vai fazer toda essa logística, organização dos
294 espaços, a escolha das sessões, o acompanhamento no dia de votação, fiscalização das
295 urnas, etc. será a comissão, e que está bem tranquila porque a Secretária de Assistência
296 está comprometida com este processo eleitoral, e que está articulando com outras
297 secretarias como SEME, por exemplo, pois o pessoal da educação certa experiência.
298 Informa, ainda, que outra demanda da comissão foram os pedidos de impugnação.
299 Porém, após análise dos documentos, a comissão decidiu indeferir esses pedidos.
300 Portanto, não houve impugnação. Informa, ainda, que essa reunião foi logo após a
301 reunião da comissão de Apoio e a próxima reunião será no dia quatro, onde será visto a
302 questão das datas e para dar retorno ao TRE. O Sr. Marcos (Região I) Pontua duas
303 situações e indaga se precisa entregar por ofício: a primeira situação se refere a
304 capacitação, que será nos dias 8, 9 e 10 e a prova será no dia 11 à noite. *Se houver*
305 *demanda?* A Sra. Gleydielle interrompe e orienta que envie ofício a comissão. O Sr.
306 Marcos continua com seus questionamentos, *se no dia da prova se tiver conselheiros*
307 *tutelares de plantão, como que estes realizarão a prova? Para os conselheiros realizarem*
308 *a prova, devem ter certa porcentagem de frequência na capacitação. E aqueles que não*
309 *atingirem essa porcentagem, serão prejudicados na prova?* A plenária discute sobre essa
310 situação. Então, o Sr. Tiago questiona, *se nos dias da capacitação ele não puder*
311 *comparecer por causa do trabalho, como que ele faz?* A comissão informa que algumas
312 dúvidas serão sanadas na próxima reunião, no dia quatro. A plenária segue debatendo o
313 assunto e Sr. Marcos confirma que o conselho tutelar vai oficializar tais questionamentos. E
314 a segunda situação é *saber se durante a prova os conselheiros poderão fazer consultas,*
315 *e cita como exemplo o município de Vila Velha, onde os conselheiros pediram para*
316 *consultar, na hora da prova.* O Sr. Marcos comenta que vai procurar se informa porque
317 vários outros municípios não liberaram. E completa que vai ver como foi feito essa
318 questão de consultas na prova em Vila Velha e como vai ficar em Cariacica, se o
319 município vai liberar ou não. A plenária orienta que o conselheiro se informe e oficialize. **5**
320 **- Comissão de Ética:** os membros da comissão informam que não houve reunião. **7 -**
321 **Mesa Diretora – a) Recomposição da Mesa Diretora:** o Sr. Tiago pergunta a todos da
322 plenária se tem alguém do Poder Público interessado em se candidatar a 1º secretário do
323 COMDCAC. Ninguém se manifesta. A técnica informa que conversou com a Sra. Carla,
324 que não está presente nessa sessão plenária ordinária devido estar acompanhando o



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
CARIACICA – COMDCAC
Lei Municipal nº. 5.396/2015

325 esposo num procedimento medico. Informa ainda que a Secretária “Mara” já havia falado
326 com a Carla sobre substituir a Valquíria e ocupar a vaga de 1º secretário da Mesa
327 Diretora. Porém, a Sra. Carla não manifestou interesse em se candidatar. Entretanto,
328 deixou em aberto que se nenhum outro conselheiro se dispuser ao cargo, ela ficará com
329 a função para não haver vacância na Mesa Diretora. A plenária discute o assunto. O Sr.
330 Tiago indaga a data da saída de Valquíria do conselho e menciona que nenhum
331 conselheiro do Poder Público presente no pleno se interessou em se candidatar a vaga
332 de 1º secretário. Conclui-se assim, em destinar a vaga a Sra. Carla. Apesar disso, ele
333 questiona *se ela não quiser, a Mesa Diretora vai ficar sem o 1º secretário? E mesmo se a*
334 *Sra. Carla aceitar, será que ela vai está presente nas reuniões da Mesa Diretora e*
335 *exercer as funções atribuídas a ela?* Ele conclui que gostaria de fazer essa votação com
336 ela presente porque, aí sim seria uma forma coerente de eleger o novo 1º secretário. A
337 Sra. Cláudia Dias informa que Carla já foi secretária executiva da Casa e que é uma boa
338 pessoa para ocupar o cargo e a plenária se manifesta a favor de votar em Carla para 1º
339 secretário. Quanto à transcrição da Ata dessa sessão plenária ordinária, com base no
340 Regimento Interno deste Conselho, é deliberado o áudio para secretária executiva Sra.
341 Marlene fazer transcrição da Ata, e na próxima sessão plenária ordinária, a plenária fará
342 a correção da mesma. Portanto, novamente a Secretária executiva é chamada a sala de
343 reunião da Casa dos Conselhos e o Sr. Tiago informa a mesma que, na ausência do 1º
344 secretário, o 2º secretário pode designar que a secretária executiva da Casa dos
345 Conselhos, no caso a Sra. Marlene Pereira da Silva, fique responsável pelas Atas do
346 COMDCAC. Perante a Sra. Marlene, o Sr. Tiago esclarece o que foi definido na plenária
347 com relação às Atas e sobre a vacância do 1º secretário da Mesa Diretora. Esclarece
348 ainda que, a 2º secretária, a Sra. conselheira Suzete, não poderá assumir este
349 compromisso. A Sra. Suzete reafirma que está de acordo que a secretaria executiva faça
350 e assegura que contribuirá com a confecção desta ata. A Sra. Marlene declara que o
351 certo é que a secretária de cada conselho seja designada para fazer as Atas, e sugere
352 que o conselho leve esse assunto para ser tratado com a Sra. Solismara, porque a
353 secretária informou que haveria mudança na Casa e quanto a responsabilidade das Atas,
354 que seja cumprido o que orienta o Regimento Interno de cada conselho. A Sra. Marlene
355 informa que as técnicas da Casa estão colaborando, mas que o certo é fazer conforme a
356 Sra. Solismara nos orientou. Esclarece que a transcrição das Atas demanda de muito
357 tempo e requer muita atenção. Expõe ainda que, por causa dessa atividade, as “meninas”
358 da Casa acabam não fazendo parte do serviço das funções delas como auxiliar
359 administrativa da Casa. A Sra. Marlene comenta que terá uma reunião ainda no dia com
360 a secretária, e que a mesma já orientou que a partir de hoje a responsabilidade das Atas



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
CARIACICA – COMDCAC
Lei Municipal nº. 5.396/2015

361 não é mais das meninas da Casa, e sim dos secretários de cada conselho. Quanto à
362 posição do COMDCAC sobre esse assunto, a Sra. Marlene sugere ao conselho que
363 envie um ofício para a secretária relatando a situação. O Sr. Tiago completa que, se a
364 SEMAS colocou só uma secretária executiva para a casa, então era para a SEMAS
365 disponibilizar subsídios para ajudá-la nas suas funções. A Sra. Marlene fala que não
366 poderá ficar disponível somente para fazer Atas devido as suas obrigações dentro da
367 Casa dos Conselhos, cita varias atribuições e finaliza informando que está em desvio de
368 função. A Sra. Suzete se dispõe a ajudar na confecção desta Ata, comenta que está na
369 comissão da Mesa Diretora e comissão de Registro, além das suas atribuições dentro da
370 OSC. A conselheira, ainda, esclarece que, com a substituição do 1º secretário, o
371 compromisso de fazer as Atas das sessões plenárias ordinárias e extraordinárias será
372 resolvido. A Sra. Marlene menciona que as técnicas da SEMAS não podem ficar
373 disponível para fazer Atas devido as obrigações delas dentro da secretaria. Marlene
374 ainda discorre que dentre as suas atribuições na Casa, está à participação nas reuniões
375 de comissões dos conselhos e o Sr. Tiago rebate dizendo que secretária executiva da
376 Casa não tem obrigação nenhuma de participar de reunião de comissão. A Sra. Cláudia
377 Dias reforça a fala do Sr. Tiago frisando que em se tratando da realidade desta Casa, na
378 cidade de Cariacica, a secretária executiva tem por obrigação participar de todas as
379 ordinárias e extraordinárias dos conselhos, e não de reuniões de comissões. A Sra.
380 Marlene reforça que ficará responsável por esta Ata e deixa claro que isso não faz parte
381 das funções dela dentro da Casa. O Sr. vice-presidente Tiago então faz a seguinte
382 colocação: o plano A é que os 1º e 2º secretários de cada conselho fiquem responsáveis
383 pelas Atas; caso haja vacância de secretários nas Mesas Diretoras como está tendo no
384 COMDCAC, o plano B seria ter alguém específico dentro da Casa que assumisse essa
385 responsabilidade até que essas vacâncias sejam supridas, e que, se for o caso, receba
386 uma gratificação para isso. Então, O Sr. Tiago pergunta à plenária se concorda que
387 Marlene fique responsável pelas Atas do COMDCAC até que o 1º secretário da Mesa
388 Diretora seja eleito e coloca a questão em votação, a plenária aprova por unanimidade. b)
389 – **Recomposição das Comissões de Trabalho:** a plenária avalia e constata vacâncias
390 ou necessidade de alterações nas comissões **de Registro; de Captação e Controle do**
391 **Fundo; de Normatização; de Ética; de Seleção e de Processo Eleitoral do Conselho**
392 **Tutelar.** As alterações são feitas e as vagas preenchida, conforme as sugestões e
393 solicitações da plenária. **8 - Informes:** a) Audiência Pública sobre a presença e os
394 impactos da Força Nacional em Cariacica, que acontecerá no dia 28 de junho de 2019 as
395 19 horas, na Câmara Municipal de Cariacica. Ofício vem informando que o organizador
396 da Audiência Pública é o vereador Professor Elinho, presidente da Comissão dos Direitos



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
CARIACICA – COMDCAC
Lei Municipal nº. 5.396/2015

397 Humanos. b) Ofício recebido da Obra Social Gabriel Delanne, informando a substituição
398 do conselheiro suplente representante da entidade. c) Ofício recebido do Ministério
399 Público, enviado no dia 10 de maio, pela ciência do relatório arquivado pelo Ministério
400 Público. d) Ofício da 1ª Vara da Infância aos conselheiros do COMDCAC. Assunto:
401 resposta-convite para participação do órgão no processo eleitoral dos Conselheiros
402 Tutelares. e) Ofício da Associação Amor e Vida, informando a substituição do seu
403 representante suplente no conselho. f) Ofício da SEMAS para o COMDCAC. g) A Sra.
404 Marilene informa que solicitou exemplares do Estatuto da Criança e Adolescente para a
405 formação dos Conselheiros Tutelares, porém a quantidade recebida é insuficiente para
406 distribuir a todos. Informa ainda que estes exemplares foram solicitados para consulta
407 dos conselheiros durante a capacitação. Então, a plenária sugere distribuir um exemplar
408 para cada entidade. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Tiago, vice-presidente do
409 COMDCAC encerra a reunião agradecendo a todos pela presença e eu, Marlene Pereira
410 da Silva, secretária executiva da Casa dos Conselhos, lavro a presente Ata, que depois
411 de aprovada será assinada por todos os (as) conselheiros (as) presentes.

Conselheiros:

Maria José Monteiro (SEMCULT)	_____
Sofia Carolina Pereira (SEMUS)	_____ <i>Sofia</i>
Indyra Fernandes Martins Mara (SEMUS)	_____ <i>Indyra</i>
Cláudia da Silva Dias Gonçalves (SEME)	_____ <i>Cláudia</i>
Renato Vandersee Schaeffer (SEMFI)	_____ <i>Renato V. Schaeffer</i>
Terezinha Lyra Poltronieri (Associação Amor e Vida)	_____ <i>Poltronieri</i>
Wullydenia Gomes Guizoni (Amor e Vida)	_____ <i>Wullydenia Gomes Guizoni</i>
Tiago Bagne (Montanha da Esperança)	_____ <i>Tiago</i>
Cristiano F. de Souza (Congregação Redentoristas)	_____ <i>Souza</i>
Suzete Fernandes S. Rodrigues (Roger Fernandes)	_____ <i>Suzete</i>
Gleydielle Calixto Carvalho (Gabriel Delanne)	_____ <i>Gleydielle Carvalho</i>
Benedita F. da S. Nascimento (Gabriel Delanne)	_____



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
CARIACICA – COMDCAC
Lei Municipal nº. 5.396/2015

Cláudia S. Brandão Cardozo (ADRA)

Conselho Tutelar:

Marcos Paulo Fonseca (CT Região I)

Lucinéia P. Borlot (CT Região III)

Rosa Maria M. Pereira (CT Região IV)

Convidados:

Josenia N. da Silva (CMC – Gab. Vereador Prof. Elinho)

Casa dos Conselhos:

Marilene Vieira Barcelos (Assistente Social)

Marlene Pereira da Silva (Secretária Executiva)



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE CARIACICA – COMDCAC

Lei Municipal nº. 5.396 de 02 de Julho de 2015

LISTA DE PRESENÇA COMDCAC – GESTÃO 2017-2020

136ª REUNIÃO ORDINÁRIA - REALIZADA NO DIA 27 DE JUNHO 2019 ÀS 08:20 HS

ENTIDADES / SECRETARIAS	CONSELHEIRO (A)	ASSINATURA
SEMAS	T: Carla Mariane Lima Endlich	
	S: Welton Nogueira	
SEMCULT	T: Maria José Monteiro	
	S: Carlos Alberto Assunção	
SEMUS	T: Sofia Carolina Pereira	
	S: Indyra Fernandes Martins Mara	
SEME	T: Lilian Sousa Lopes	
	S: Claudia da Silva Dias Gonçalves	
SEMFI	T: Renato Vandersee Schaeffer	
	S: Juarez Ferreira Pires	
SEMESP	T: Ronaldy Siqueira Bastos	
	S:	
Associação Amor e Vida	T: Terezinha Lyra Poltronieri	
	S: Wullydênia Gomes Guizani	
Casa dos Menores/Montanha da Esperança	T: Tiago Bagne	
	S: Fernanda Rasseli de Merlo	
Centro Nova Geração/Congregação Redentoristas	T: Rodrigo Costa Silva	
	S: Cristiano Freislebem de Souza	
Núcleo Social Roger Fernandes Rodrigues	T: Suzete Fernandes da Silva Rodrigues	
	S: Sebastião José Rodrigues	
Obra Social Gabriel Delanne	T: Gleydielle Calixto Carvalho	
	S: Benedita Fernandes da Silva Nascimento	
Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais – ADRA	T: Claudia S. Brandão Cardoso	
	S: Orlamar Evandro da Silva	
CONSELHO TUTELAR	NOME LEGÍVEL	ASSINATURA
Conselho Tutelar Região I	MARCO S TAU LO FONSECA	

